

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2018 (em reais)			
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR - CNPJ 57.570.749/0001-91			
HISTÓRICO	PATR LIQUIDO ANT	SUPERAVIT/DÉFICIT	TOTAL
DÉFICIT DE 2017	323.115,97	-72.140,03	250.975,94
SALDO EM 31/12/2017	323.115,97	-72.140,03	250.975,94
SUPERÁVIT DE 2018		130.293,69	130.293,69
AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2015 (1)		-4.678,15	4.678,15
SALDO EM 31/12/2018	323.115,97	53.475,51	376.591,48

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas:

(1) Ajuste conforme auditoria

Erivaldo A. Santos  
Presidente  
Voluntário

NU

STO. ANDRÉ  
SUS. D. BUS. I.

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - Presidente

CPF 859.984.198-04

RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS - Contador

CRC-1SP236576/O-0

TABELÃO

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**  
 Rua Primeiro de Maio, 211 - Tele/Fax: (11) 4990-3922 - Cep 09015-030 - Santo André - SP

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/V DECLARADO I firmante) de:  
 ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Santo André, 30 de maio de 2019 - 15:12:30.  
 Em test. Renato da verdade. P: 96  
 Natallye Ivanovo -  
 Vir: R\$ 6,17. 3634699 Selo(s): 256914-AA

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*



**1º Registro Civil**  
 Santo André - SP

Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP 09010-160  
 Fone: (11) 4451-2626 / 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1591  
 Oficial: Marco Antonio Greco Bortz

Reconheço por semelhança 01 firma de **RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS**, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Santo André, 30 de maio de 2019 315943/79-59 166  
 R\$ 6,17 \_\_\_\_\_  
**RENAN CARLESSO SHIRADA** - escrevente

0936AA0270629 - F15V

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR - CNPJ SOB N. 57.570.749/0001-91**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (Em Reais)	
ATIVO	2018	2017	2018	2017	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.488.425,70</b>	<b>1.327.598,87</b>	<b>1.755.786,40</b>	<b>1.767.641,21</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>
Caixa e Equiv. Caixa	82.388,82	14.793,07	26.986,26	26.499,50	Convênio PMSA
Caixa	9.496,30	7.783,20	-	103.594,85	Projeto Conselho Estadual Idoso - CEI
Bancos c/ Corrente	2.963,35	2.936,88	108.683,21	99.057,96	Governo do Est. de Spaulo-SEADS
Bancos c/Corrente c/restrição	2.950,00	-	221.592,48	208.059,58	Doativos em Pessoas Físicas
Aplicações Financeiras	66.968,90	4.072,99	29.032,82	39.533,01	Doações de Pessoas Jurídicas
Aplicações Financeiras c/ restrição	10,27	-	11.645,60	8.766,93	Participação do Idoso no Custeio
Convênio a Receber	1.347.796,08	1.269.796,08	1.347.796,08	1.269.796,08	Doação Fundação Telefônica
Outros Ativos Circulantes	44.398,69	29.383,84	10.049,95	12.333,30	Doação Projeto Salvador Arena
Adiantamentos Empregados	4.670,54	7.427,38	-	-	Progr. Alimentação Salvador Arena
Adiantamento à Fornecedores	1.616,33	1.059,33	-	-	Eventos e Promoções Sociais
Impostos à Recuperar	1.218,70	535,37	-	-	Renúncia Fiscal
Despesas Diferidas	6.336,54	4.603,80	-	-	Receitas Financeiras
					Créditos Nota Fiscal Paulista
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>653.952,20</b>	<b>706.390,09</b>	<b>10.000,02</b>	<b>20.049,96</b>	Doações de Mercadorias
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>653.952,20</b>	<b>706.390,09</b>	<b>10.000,02</b>	<b>20.049,96</b>	Trabalho Voluntário
Benefitorias em Edifícios	609.249,56	609.249,56	-	-	Ganho c/venda de ativo imobilizado
Máquinas e Equipamentos	262.829,90	262.829,90	250.975,94	323.115,97	Campanhas Financeiras Diversas
Móveis e Utensílios	227.216,04	227.216,04	130.293,69	72.140,03	Reversão Provisões Trabalhistas
Veículos	301.791,65	301.791,65	4.678,15	4.678,15	<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>
					<b>3.735.100,59</b>
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(747.134,95)	(694.697,06)			<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>
					Despesas Trabalhistas e Encargos
					Renúncia Fiscal
					Prestação Serviços Autônomos
					Prestação Serviços Jurídicas
					Despesas Administrativas
					Despesas Tributárias
					Despesas Financeiras
					Manut., Conservação e Instalação
					Despesas c/Manutenção de Veículos
					Encargos de Depreciações
					Trabalho Voluntário
					Outras Despesas Operacionais
					<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>
					<b>3.604.806,90</b>
<b>TOTA GERAL DO ATIVO</b>	<b>2.142.377,90</b>	<b>2.033.988,96</b>	<b>2.142.377,90</b>	<b>2.033.988,96</b>	<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>
					<b>130.293,69</b>
					<b>DEFÍCIT DO EXERCÍCIO</b>
					<b>(72.140,03)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1º SUB D. STO. ANDRÉ

TABELA

*Erivaldo dos Santos*  
**Presidente Voluntário**

*Raphael Fernando dos Santos*  
**RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS**  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CT/CRC: 1SP236576/O-0

**ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS**  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 859.984.198-04

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**  
 Rua Primeiro de Maio, 214 - Tele/Fax: (11) 4990-3022 - Cep: 09015-030 - Santo André - SP

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/V DECLARADO 1 firma(s) de:  
 ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Santo André, 30 de maio de 2019 - 15:12:30.  
 Em test. Rafael da verdade.  
 Natalliyev Ivanov -  
 Vir: R\$ 6,17 / C: 634703 Selo(s): 256918-AA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 SANTO ANDRÉ - SP  
 TABELIÃO DE NOTAS CIVIS  
 4990-3922  
 Zilma Dias Fernandes  
 32358  
 FIRMA 1  
 S10931AA0256918

**1º Registro Civil**  
 Santo André - SP  
 Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP 09010-160  
 Fone: (11) 4451-2626 / 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1591  
 Oficial: Marco Antonio Greco Bortz

Reconheço por semelhança 01 firma de **RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS**, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Santo André, 30 de maio de 2019  
 R\$ 6,17 315946/60-59 166

**RENAN CARLESSO SHINADA** - esterevente

0936AA0270632 - F1SV

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 SANTO ANDRÉ - SP  
 TABELIÃO DE NOTAS CIVIS  
 4990-3922  
 Zilma Dias Fernandes  
 32358  
 FIRMA 1  
 S10936AA0270632

# INSTITUTO ASSISTENCIAL NOSSO LAR

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício 2018 (Em reais)		
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR - CNPJ 57.570.749/0001-91		
	dez-18	dez-17
<b>Das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício	130.293,69	(72.140,03)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Participação dos quotistas não controladores	-	-
Receitas Diferidas	(12.333,30)	(23.128,27)
Ganho de Capital	-	(5.000,00)
Ajustes contábeis (1)	-	7.007,63
Despesas seguros	16.892,16	-
Depreciação e amortização	47.492,36	129.296,64
Perda s/ Recebíveis Mercado/Bazar	386,64	-
	<b>182.731,55</b>	<b>36.035,97</b>
<b>Decréscimo/Acréscimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
Outras Ativos Circulantes	(683,33)	38.898,48
Convênio a Receber	-	-
Outros Créditos	(15.014,85)	-
Adiantamentos Empregados	2.756,84	3.123,33
Adiantamento à Fornecedores	(556,97)	(503,95)
Impostos à Recuperar	-	-
Despesas Diferidas	(1.732,74)	(4.603,80)
Fornecedores	486,76	(80.008,93)
Salários a Pagar	7.245,25	2.025,85
Autônomos a Pagar	2.380,00	-
Provisão de Férias e Encargos	13.532,90	38.491,26
Encargos Sociais a Pagar	(10.500,19)	19.251,40
Obrigações Tributárias	1.450,02	(5.562,09)
Impostos e Obrigações à Recolher	1.428,65	-
Processo Trabalhista a Pagar	-	-
Subvenção a Realizar	-	-
Receitas Diferidas	(12.333,29)	(23.128,27)
<b>Caixa gerado das operações</b>	<b>171.190,60</b>	<b>24.019,25</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>171.190,60</b>	<b>24.019,25</b>
<b>Das atividades de investimento</b>		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	-	(142.742,88)
<b>Caixa usado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(142.742,88)</b>
<b>Das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos Contraídos	(103.594,85)	103.594,85
<b>Caixa proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(103.594,85)</b>	<b>103.594,85</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>67.595,75</b>	<b>(15.128,78)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	14.793,07	29.921,85
No final do exercício	82.388,82	14.793,07
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>67.595,75</b>	<b>(15.128,78)</b>

As notas explicativa: (1) Ajuste de saldos de contas contábeis de períodos anteriores

Erivaldo A. Santos  
Presidente  
Voluntário

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
FUNÇÃO: PRESIDENTE

RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS  
FUNÇÃO: CONTADOR

1º TABELÃO

1º SUB D. ANDRE

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**  
 Rua Primeiro de Maio, 211 - Tele/Fax: (11) 4990-3922 - Cep 09015-030 - Santo André - SP

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/V DECLARADO 1 (irmão)  
 ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Santo André, 30 de maio de 2019 - 15:14:51.  
 Em test. Raphael da verdade: P:  
 Natallye Ivanovo -  
 Vir: R\$ 6,17. C: 634709 Selos(s): 256921-AA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
 Zumbi da Bicás e Arredos  
 TABELIÃO INTERINA  
 2922  
 COLAR NOTÁRIOS DOASI  
 22358  
 FIRMA 1  
 S10931AA0256921

**1º Registro Civil**  
 Santo André - SP  
 Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP 09010-160  
 Fone: (11) 4451-2626 / 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1500  
 Oficial: Marco Antonio Greco Borja

Reconheço por semelhança 01 firma de RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. Raphael da verdade.  
 Santo André, 30 de maio de 2019 315942/98-59 166  
 R\$ 6,17

RENAN CARLESSO SHINADA - escrevente

0936AA0270628 - F15V

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AUTENTICIDADE - VÁLIDO SOMENTE  
 2019-05-31  
 COLEGIO NOTARIAL DE SANTO ANDRÉ  
 1115447  
 FIRMA 1  
 S10936AA0270628

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2017 E 2018 (EM R\$)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Instituição Assistencial Nosso Lar CNPJ 57.570.749/0001-91, constituída em 10/11/1953, é uma associação privada, de natureza filantrópica de assistência social, com atividade preponderante no acolhimento institucional de idosos (masculino e feminino), de forma totalmente gratuita, registrada no Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André. Para a realização de suas atividades, a Entidade deve especificamente:

- I. Manter instalações adequadas e dentro dos padrões técnicos e legais recomendados para abrigar idosos, observando-se as normas estabelecidas por regimentos e regulamentos internos, assim como na RDC 283/2005 da Vigilância Sanitária, que estabelece os padrões mínimos para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para idosos.
  
- II. Atender, temporária ou permanente, as necessidades materiais dos assistidos, quanto à residência, alimentação, roupas, assistência médica, farmacêutica, odontológica e hospitalar, bem como prestar assistência moral e espiritual;
  
- III. Para atingir as suas finalidades, a Instituição tomará as seguintes providências:
  - ✓ Fará construir e manter estruturas que disponham de alojamento e instalações adequadas ao acolhimento e atendimento satisfatório de idosos;
  
  - ✓ Para manutenção gratuita de que tratam as finalidades da Instituição, ela poderá receber doações espontâneas, bem como, firmar contratos de auxílio com empresas do comércio e indústria, para contribuições destinadas às suas finalidades.
  
- IV. A assistência gratuita indicada será prestada nos casos de reconhecida necessidade, pela carência de recursos financeiros ou abandono, e desde que a Instituição disponha para tanto, de vagas em suas instalações, recursos materiais, financeiros e pessoal necessário;

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Para as demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das

demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

### **3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d. **Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício.
- e. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração taxa fiscal. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

**j. Obrigações à Curto Prazo (Passivo Circulante)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**k. Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**l. Apuração das Receitas e Despesas** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**5. BANCOS - CONTAS CORRENTES:**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bco Itaú c/c 04223-5	242,71	1.358,41
Bco Santander c/c 13000148-9	162,57	0,00
Bco Itaú c/c – 11872-0	2.516,40	320,10
Bco Santander c/c 13003777-4	10,00	0,00
Caixa Econômica Federal c/c 580-0	0,00	1.258,37
Caixa Econômica Federal c/c 00000362-0	31,67	
<b>Total</b>	<b>2.963,35</b>	<b>2.936,88</b>

**6. BANCOS – CONTA CORRENTE – C/ RESTRIÇÃO:**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa Econômica Federal c/c 003.00000342-6	2.950,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.963,35</b>	<b>0,00</b>

**7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Banco Santander – fundo invest. c/c 13-003777-4	55.488,05	4.072,99
Banco CP Automatic – BB c/c 2874-6	2.260,90	0,00
BB – Aplic. Poup. c/c 83007-0	9.219,95	0,00
<b>Total</b>	<b>66.968,90</b>	<b>4.072,99</b>

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

**8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO:**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa Econômica Federal c/c 003.00000342-6	2.950,00	0,00
<b>Total</b>	<u>2.950,00</u>	<u>0,00</u>

**9. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Convênio à Receber	1.347.796,08	1.269.796,08
Outros Ativos Circulantes	44.398,69	29.383,84
<b>Total</b>	<u>1.392.194,77</u>	<u>1.299.179,92</u>

**10. DESPESAS DIFERIDAS**

As contas que compõem as despesas diferidas são seguros patrimoniais a apropriar e seguros de veículos a apropriar, a apropriação contábil das despesas com seguros deve ser feita em função do prazo da cobertura prevista na apólice correspondente.

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Seguros Patrimoniais a Apropriar	78,53	197,48
Seguros Veículos a Apropriar	6.258,01	4.406,32
<b>Total</b>	<u>6.336,54</u>	<u>4.603,80</u>

**11. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado está representado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, ou seja, as taxas mencionadas abaixo e aplicadas levando em conta a taxa fiscal definido conforme regulamento do imposto de renda.

Descrição	Depreciação ao ano	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benfeitorias Edifícios	4%	609.250	609.250
Máquinas e Equipamentos	10%	262.830	262.830
Veículos	20%	301.792	301.792
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	227.216	227.216
<b>Total</b>		<u>1.401.088</u>	<u>1.401.088</u>

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

**12. FORNECEDORES**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clínica Médica Ana Rosa	0,00	704,90
PCM Controle Médico Ocup. Ltda	811,14	0,00
Assessoria Contábil a Pagar	3.200,00	3.200,00
Ituran Serviços Ltda	206,61	206,61
Fornecedores a Pagar	19.839,08	18.463,47
Seguro Veíc. A Pagar	2.929,43	0,00
Semasa	0,00	3.924,52
<b>Total</b>	<b>26.986,26</b>	<b>26.499,50</b>

**13. EMPRÉSTIMOS A PAGAR**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos de Terceiros a Pagar	0,00	96.500,00
Bancos a Cobrir	0,00	7.094,85
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>103.594,85</b>

**14. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Neste exercício, foram provisionadas as Férias no valor de R\$221.592,48

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão de férias e 1/3	203.296,26	190.880,78
Provisão de FGTS s/férias e 1/3	16.263,26	15.269,99
Provisão de PIS s/férias e 1/3	2.032,96	1.908,81
<b>Total</b>	<b>221.592,48</b>	<b>208.059,58</b>

**15. ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
FGTS a recolher	15.511,05	15.478,21
Contribuição Sindical a Pagar	895,69	1.280,00
Contribuição Associativa a Pagar	540,00	610,13
INSS a Recolher	12.086,08	22.164,67
<b>Total</b>	<b>29.032,82</b>	<b>39.533,01</b>

**16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRF-Retido s/ Pessoas Jurídicas a Recolher	87,40	111,99
IRF-Retido s/ Salários a Recolher	4.549,20	3.407,38
ISS- Retido PJ a Recolher	276,41	278,91
ISS -Retido s/ Autônomo		
67,18		
IRRF s/ Férias	0,00	332,52
Ret. PIS/COFINS/CSLL de PJ a Recolher	406,40	480,62

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

IRRF s/ 13º Salário	2.283,11	1608,26
PIS s/ Salários a Recolher	3.975,90	2.547,25
INSS- Retido de PJ a Recolher	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.645,60</b>	<b>8.766,93</b>

#### 17. PROVISÃO PASSIVOS E CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, NBC TG 25 e respaldado por documentos recebidos das Assessorias Jurídicas, os processos trabalhistas que a Entidade possui, não serão contabilizados por não haver contingências ou provisões a serem realizadas.

#### 18. RECEITAS DIFERIDAS

A entidade recebeu do Governo do Estado de SP – SEADS em 2013 o valor de R\$ 66.398,00 e recebeu em 2016 o valor de R\$ 50.000,00, para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizada Conforme Resolução do CFC 1.305/10 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2018, conforme a depreciação, foi de R\$12.333,30 e o saldo a realizar é de R\$20.049,97 sendo R\$10.049,95 no Passivo Circulante e R\$10.000,02 no Passivo Não Circulante.

#### 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período apresentado em superávit. Valor do Patrimônio é de R\$376.591,48.

#### 20. DOAÇÕES

A entidade obteve em 2018 as seguintes doações:

Doações de Pessoas Jurídicas Diversas.....	R\$ 170.355,28
Doações de Pessoas Físicas.....	R\$ 145.390,52
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$315.745,80</b>

#### 21. PROMOÇÕES/EVENTOS/DOAÇÕES EM MERCADORIAS/OUTRAS

A entidade obteve em 2018 a seguinte receita por:

a-Eventos e Promoções .....	R\$ 61.772,70
b-Receita com Mercado.....	R\$ 541.270,73
c-Receita com Bazar.....	R\$ 325.318,51
d-Nota Fiscal Paulista.....	R\$ 127.446,05

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

e-Receitas Financeiras.....R\$	743,81
f-Trabalho Voluntário.....R\$	68.626,08
g-Participação 70% do Idoso no Custeio da Entidade.....R\$	585.365,27
h-Doações em Alimentos.....R\$	68.247,40
i-Doações em Materiais de Limpeza.....R\$	397,50
j-Receitas com Telemarketing.....R\$	212.867,66
k-Receita de Reciclagem.....R\$	2.400,00
TOTAL.....R\$	1.994.455,71

## 22. SUBVENÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também, toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

A Instituição Assistencial Nosso Lar, recebeu em 2018, as seguintes subvenções:

a -Prefeitura Municipal de Santo André, convênio PMSA Termo de Colaboração N. 199/2017, para custeio dos projetos da entidade, no valor de R\$ 1.298.612,74;

b -Subvenção Governo Estado de SP – SEADS, no valor de R\$ 12.333,30;

c- Projeto Conselho Estadual Idoso – CEI, no valor de \$48.741,46.

## 23. TOTAL DAS VERBAS RECEBIDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ,

A Instituição Assistencial Nosso Lar recebeu, em 2018, R\$ 1.298.612,74, destinadas à manutenção e custeio da Entidade.

b- A entidade recebeu do Governo do Estado de SP – SEADS em 2013 o valor de R\$ 66.398,00 e recebeu em 2016 o valor de R\$ 50.000,00, para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizada Conforme Resolução do CFC 13052/10 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2018 conforme a depreciação foi de R\$ 12.333,30 e o saldo a realizar é de R\$20.049,97, sendo R\$ 10.049,95 no Passivo Circulante e R\$ 10.000,02 no Passivo Não Circulante.

## 24. SEGREGAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL (TOTAL)

Receitas Operacionais.....R\$	3.734.356,78
Receitas Financeiras-Aplicações..... R\$	743,81
Total das Receitas..... R\$	3.735.100,59
Despesas Operacionais..... R\$	3.540.315,41

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

Despesas Financeiras.....	R\$	46.298,86
Despesas Tributárias.....	R\$	18.192,63
Total.....	R\$	3.604.806,90
Superávit.....	R\$	130.293,69

## **25. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14.

## **26. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei No. 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), pelo qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## **27. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma entidade beneficente de assistência social possui CEBAS e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

### ESTATUTÁRIOS

- não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselho deliberativo, e do conselho fiscal ou consultivo, se criados, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. (art. 43 do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos, recursos financeiros, recebidos por força de convênios, subvenções, verbas ou fontes próprias, serão aplicados no país (art. 40, Parágrafo 3o, do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos e recursos financeiros recebidos por força de convênio, subvenções, ou quaisquer outras verbas recebidas da Prefeitura Municipal de Santo André – SP, serão integralmente utilizados no Município de Santo André (art.40, Parágrafo 3o, letra “a”, do Estatuto Social).

- no caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de SP e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. (art. 39 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 02 do Estatuto Social)

## **28. RENÚNCIA FISCAL**

### **a) ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUIDA**

A Entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas nos art. 150, VI, c e art. 195, § 7.o da Constituição Federal.

### **b) ISENÇÃO COFINS**

Conforme a ITG 2002 (R2) as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

## **29. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (diretoria e Conselho), no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 68.626,08. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

## **30. PARTICIPAÇÃO 70% DO IDOSO NO CUSTEIO**

A receita no valor de R\$ 585.365,27, recebido com o título de Participação do Idoso no Custeio da Entidade, está conforme com o Estatuto do Idoso e do Conselho Municipal do Idoso.

## **31. GRATUIDADE EM ASSISTENCIA SOCIAL**

Em atendimento ao art.18 da Lei 12.101/09, a gratuidade em assistência social da Entidade em 2018, foi de 100,00%, representada por todas as suas despesas no valor de R\$ 3.604.806,90 e o superávit apresentado no valor R\$ 130.293,69 será acrescido no seu Patrimônio.

## **32. SEGUROS CONTRATADOS**

A Instituição Assistencial Nosso Lar possui apólices de seguros para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos, das seguintes seguradoras:

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR**  
**RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:**  
**09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91**

Itaú seguros, apólice 33.310.177.900.25, para cobertura do veículo Jinbei Topic 2.2, placa FOK6907, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$50.000,00

Liberty Seguros, apólice 311.071.19.72, para cobertura do veículo caminhão Mercedes Benz, modelo 709, placa CFI0826, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$50.000,00

Liberty Seguros, apólice 18-10-606-688, para cobertura da matriz, à Rua Francisco Ferreira, 49 – Jardim Guilhermina, Santo André -SP, no valor de cobertura de R\$ 1.000.000,00, para incêndio, raio, explosão, vendaval, fumaça, danos elétricos, tumultos e impacto de veículos.

Liberty Seguros, apólice 31-10-707.272 para cobertura do veículo caminhonete Hyundai modelo HR, placa FHB2611, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$75.000,00

Mapfre Vida apólice 0001/93/000210404, seguro de vida em grupo; auxílio funeral – R\$3.000,00; indenização permanente por acidente – R\$15.000,00; indenização adicional por morte acidental – R\$15.000,00; morte – R\$15.000,00. Morte cônjuge – R\$7.5000,00; morte filho – R\$3.750,00

### **33. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **34. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 40 a 56 do Código Civil.

### **35. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### **36. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:



- a) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.40, Parágrafo 3o do Estatuto Social);

**37. PERMUTA DE IMÓVEL**

O imóvel onde se localiza a Instituição Assistencial Nosso Lar, qual seja, Rua Francisco Ferreira, 49, esquina com a rua das Hortências, foi destinado à mesma via Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de Permuta conforme acordo firmado via Lei 8.273/01 de 28/11/2001, que alterou a Lei 5.479 de 28/08/78, artigo 1º, como segue: “Fica o município de Santo André autorizado a permutar com a Instituição Assistencial Nosso Lar, observadas as cautelas legais, os imóveis descritos nos incisos I e II pelo descrito no inciso III, destinado a retificação do Ribeirão dos Meninos e abertura de avenidas marginais conforme plantas, descrições, avaliações e demais elementos constantes dos processos administrativos números 6.158/77, 5.407/99-5 e 47.582/2000-6. A referida permuta não foi finalizada ainda, pois continua em tramitação legal junto aos órgãos competentes.

**1º TABELIÃO**

Santo André, 31 de dezembro de 2018.

*Erivaldo A. Santos*  
**Erivaldo A. Santos**  
**Presidente**  
**Voluntário**

**ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - PRESIDENTE**  
CPF 859.984.198-04

**FEC ASSESSORIA CONTÁBIL ORGANIZACIONAL S/S LTDA**  
CRC 2SP 020.356/O-0

*Raphael Fernando dos Santos*  
**RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS**  
CRC-1SP- 1SP236576/O-0  
**CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1º SUB. D. STO. ANDRÉ**

**1º Registro Civil**  
Santo André - SP  
Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP 09010-160  
Fone: (11) 4451-2626 / 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1591  
Oficial: Marco Antonio Greco Bortz

Reconheço por semelhança **01** firma de **RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS**, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade, Santo André, 30 de maio de 2019. R\$ 6,17. 315948/24-59 166

**RENAN CARLESSO SHINADA** - escrevente  
0936AA0270634 - F1SV

**116467**  
**FIRMA 1**  
S10936AA0270634

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E /OU RASURAS

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**  
Rua Primeiro de Maio, 211 - Tele/Fax: (11) 4990-3022 - Cep:09015-030 - Santo André - SP

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/V DECLARADO I (firmas) de **ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS** Santo André, 30 de maio de 2019 - 15:14:51. Em test. da verdade. *Renan* Natallye Ivanov. Vir:R\$ 6,17. C:634708 Selos(s): 256920-AA


**116467**  
**FIRMA 1**  
S10936AA0256920

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2019/039992 Nome: RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS Registro: SP-236576/O-3      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 295.030.338-29 Validade: 07/08/2019 Finalidade: Comprovação de Registros
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7971.3559.3184.0757